



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO Nº 81/2026

AUTOR/Vereador: BRUNO RIBEIRO

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir transparência na gestão dos recursos públicos e na administração do funcionalismo municipal;

CONSIDERANDO que o Cemitério Municipal é um serviço público essencial, devendo sua força de trabalho ser devidamente documentada e regularizada;

CONSIDERANDO o direito desta Casa de Leis de fiscalizar e acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos municipais, incluindo a contratação e remuneração de servidores;

CONSIDERANDO que os servidores que exercem atividades no Cemitério Municipal estão sujeitos a condições insalubres de trabalho, em contato habitual com agentes biológicos e químicos nocivos à saúde, fazendo jus ao adicional de insalubridade nos termos do art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal e da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo imprescindível verificar se tal direito está sendo devidamente reconhecido e pago pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a prestação de horas extras pelos funcionários do Cemitério Municipal, caso existente, deve observar os limites legais previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e na legislação estatutária municipal aplicável, devendo o Município comprovar o controle de jornada, a autorização prévia e o pagamento regular das horas extraordinárias realizadas, com acréscimo mínimo de cinquenta por cento sobre a hora normal, nos termos do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o aviso prévio é direito fundamental do trabalhador, assegurado pelo art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e pelo art. 487 da CLT, sendo obrigatória a comunicação antecipada em caso de rescisão contratual, inclusive para servidores temporários ou terceirizados que prestam serviços no Cemitério Municipal, cabendo à Administração Municipal demonstrar o cumprimento regular dessa obrigação legal junto a todos os vínculos de trabalho existentes;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente e **informar a esta Casa de Leis o que segue:**

- **Qual a quantidade e o nome dos funcionários que trabalham no Cemitério Municipal?**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

- Os referidos funcionários são servidores próprios da Prefeitura ou terceirizados?
- Qual o vínculo empregatício (efetivo, temporário ou comissionado)? Solicito cópia do registro em carteira e comprovante de pagamento do décimo terceiro salário e dos 3 (três) últimos pagamentos realizados, com envio dos documentos comprobatórios.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 18 de maio de 2026.


BRUNO RIBEIRO
Vereador